



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 035/2025/GP de 13-01-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme art.122 Lei Municipal 539/2010:

RESOLVE:

AVERBAR na ficha funcional da servidora Eliane Cardozo Rodrigues, matrícula 1179, professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, CPF. 802.800.990-53, o tempo de 334(trezentos e trinta e quatro) dias correspondente a onze meses e quatro dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar no cargo de Monitor Escola, como servidora efetiva em exercício desde 04 de maio de 2022 até 03 de abril de 2023, tempo computável para fins de **TRIÊNIO**, por não haver perda de vínculo com a Prefeitura Municipal, passando assim **a data base para 04 de maio de 2022**.

Dilermando de Aguiar, 13 de janeiro de 2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 035/2025/GP de 13-01-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme art.122 Lei Municipal 539/2010:

RESOLVE:

AVERBAR na ficha funcional da servidora Eliane Cardozo Rodrigues, matrícula 1179, professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, CPF. 802.800.990-53, o tempo de 334(trezentos e trinta e quatro) dias correspondente a onze meses e quatro dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar no cargo de Monitor Escola, como servidora efetiva em exercício desde 04 de maio de 2022 até 03 de abril de 2023, tempo computável para fins de **TRIÊNIO**, por não haver perda de vínculo com a Prefeitura Municipal, passando assim **a data base para 04 de maio de 2022**.

Dilermando de Aguiar, 13 de janeiro de 2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dilermando de Aguiar, 10 de janeiro de 2025.

Memorando nº 014/GP/2025

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Administração/ RH

Assunto: *confeção de Portaria*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito que seja confeccionada Portaria de averbação de tempo de serviço prestado ao Município, a título de triênio garantido a servidora Eliane Cardozo Rodrigues, matrícula 1179, nos termos do Art. 122 da Lei Municipal nº 539/2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dilermando de Aguiar), razão pela qual faz jus a 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento básico.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

Jorge Alberto Pereira Saidelles

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO

Ilmo Sr Prefeito
Jorge Alberto Pereira Saidelles

Eu, Eliane Cardozo Rodrigues, matrícula 1179 – Professor de Educação Infantil e anos Iniciais, inscrita sob o CPF 802.800.990-53 venho através deste requerer que o tempo que trabalhei no cargo de Monitor Escolar, matrícula 1123, seja considerado para aquisição de **triênios**, pois o requisito para servidores titulares de cargo de provimento efetivo implementarem os triênios é o tempo de serviço prestado ao Município, tendo em vista que não houve quebra de vínculo pois a exoneração ocorreu no dia 03/04/2023 e a posse no novo cargo ocorreu no dia 04/04/2023 (ambos dias úteis).

Solicito então que minha Data Base seja 04/05/2022, conforme cargo de Monitor Escolar.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Dilermando de Aguiar, 08 de janeiro de 2025



Eliane Cardozo Rodrigues

Professor de Educação Infantil e anos Iniciais

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR

08 / 01 / 2025

HRV